



LUCAS MOURA DE LIMA
31.248.528/0001-08

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Salitre / CE

Unidade gestora: Secretaria de Saude

Número do processo: 038/2025-DL

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Número do certame: 038/2025-DL

Data da abertura: 04/04/2025 às 10:00

Dados do Fornecedor

Razão social: LUCAS MOURA DE LIMA

Telefone: (88) 8862-7910 / (88) 8862-7910

CNPJ/MF: 31.248.528/0001-08

E-mail: lmservicoconsultoria@gmail.com

Endereço: PEDRO PEREIRA DE LUCENA, 477, CENTRO, Brejo Santo / CE - CEP: 63.260-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

PEDRO PEREIRA DE LUCENA, 477, CENTRO, Brejo Santo / CE - CEP: 63.260-000.

Handwritten signature and initials.



LUCAS MOURA DE LIMA
31.248.528/0001-08

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Handwritten signatures and initials.



LUCAS MOURA DE LIMA
31.248.528/0001-08

Dados da Proposta de Preços

I - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS À REALIZAÇÃO DE COLETA E PESQUISAS DE PREÇOS OU ORÇAMENTO ESTIMADOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SALITRE-CE.

Especificação: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS À REALIZAÇÃO DE COLETA E PESQUISAS DE PREÇOS OU ORÇAMENTO ESTIMADOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SALITRE-CE. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:** A empresa uma vez contratada será a responsável pela Assessoria e Consultoria no acompanhamento das atividades relacionadas à realização de coleta e pesquisas de preços ou orçamento estimados, de interesse da Secretaria de Saúde de Salitre. a) Assessoria e consultoria envolvendo orientação técnica nos procedimentos necessários para a correta formulação e obtenção de valores estimados, com base na legislação mais atualizada vigente; b) Orientação técnica na proposição de novas rotinas e prazos, levando-se em consideração onde se origina a despesa, tramitação entre os órgãos responsáveis por cada etapa da despesa até o arquivamento do processo. c) Acompanhamento da tramitação dos processos de despesas na fase de elaboração de custos estimados, orientando quanto aos procedimentos; d) Envio de minutas e modelos de atos administrativos relativas as ações do Setor de Compras; e) Assessoria na elaboração de justificativas e/ou recursos perante os órgãos fiscalizadores quando necessário. f) Assessoria e acompanhamento no fechamento do mapa de coleta de preços; g) Informação e encaminhamento de modificações na legislação relativa as despesas públicas especificamente quanto a elaboração de custos estimados; h) Emissão de Relatórios circunstanciados com as possíveis inconsistências nas atividades do Setor de Compras e apontamento de soluções para regularização. i) Reunião com os setores envolvidos nas despesas, para deliberação sobre os relatórios, discussões e proposições de soluções buscando a regularidade no cumprimento aos ditames da legislação vigente. j) Apoio na análise das propostas de preços recebidas no setor de compras; l) Apoio e orientação na utilização de recursos de tecnologia da comunicação e informação para realização de procedimentos de compras.

Quantidade: 12,0

Unidade: Mês

Valor ofertado: R\$ 4.000,00

Valor total: R\$ 48.000,00

Fabricante/Marca: SERVIÇOS

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 4.400,00

Total geral da proposta: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 2 de Abril de 2025 às 13:27

PEDRO PEREIRA DE LUCENA, 477, CENTRO, Brejo Santo / CE - CEP: 63.260-000.

X
RLS
B



LUCAS MOURA DE LIMA
31.248.528/0001-08

Dados do Usuário:

Usuário logado como: LUCAS
CPF/MF: 31.248.528/0001-08

E-mail: lmservicoseconsultoria@gmail.com

gov.br

Documento assinado digitalmente

LUCAS MOURA DE LIMA
Data: 02/04/2025 13:32:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PEDRO PEREIRA DE LUCENA, 477, CENTRO, Brejo Santo / CE - CEP: 63.260-000.

A
rlr
D



YML SERVICOS
41.766.364/0001-64

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Salitre / CE
Número do processo: 038/2025-DL
Número do certame: 038/2025-DL
Unidade gestora: Secretaria de Saude
Modalidade: Dispensa Eletrônica
Data da abertura: 04/04/2025 às 10:00

Dados do Fornecedor

Razão social: YML SERVICOS
CNPJ/MF: 41.766.364/0001-64
Endereço: RUA CAPITAO PEDRO, 540, SALA 6, CENTRO, Ibiapina / CE - CEP: 62.360-000
Telefone: (88) 9226-7790 / ****
E-mail: yzallon@hotmail.com

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS SIM
Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações SIM
Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM SIM
Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL SIM
Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS SIM
Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

RUA CAPITAO PEDRO, 540, SALA 6, CENTRO, Ibiapina / CE - CEP: 62.360-000.



YML SERVICOS
41.766.364/0001-64

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e asseguro a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Handwritten signature and initials.



YML SERVICOS
41.766.364/0001-64

Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS À REALIZAÇÃO DE COLETA E PESQUISAS DE PREÇOS OU ORÇAMENTO ESTIMADOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SALITRE-CE.

Especificação: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS À REALIZAÇÃO DE COLETA E PESQUISAS DE PREÇOS OU ORÇAMENTO ESTIMADOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SALITRE-CE. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS: A empresa uma vez contratada será a responsável pela Assessoria e Consultoria no acompanhamento das atividades relacionadas à realização de coleta e pesquisas de preços ou orçamento estimados, de interesse da Secretaria de Saúde de Salitre. a) Assessoria e consultoria envolvendo orientação técnica nos procedimentos necessários para a correta formulação e obtenção de valores estimados, com base na legislação mais atualizada vigente; b) Orientação técnica na proposição de novas rotinas e prazos, levando-se em consideração onde se origina a despesa, tramitação entre os órgãos responsáveis por cada etapa da despesa até o arquivamento do processo. c) Acompanhamento da tramitação dos processos de despesas na fase de elaboração de custos estimados, orientando quanto aos procedimentos; d) Envio de minutas e modelos de atos administrativos relativos as ações do Setor de Compras; e) Assessoria na elaboração de justificativas e/ou recursos perante os órgãos fiscalizadores quando necessário. f) Assessoria e acompanhamento no fechamento do mapa de coleta de preços; g) Informação e encaminhamento de modificações na legislação relativa as despesas públicas especificamente quanto a elaboração de custos estimados; h) Emissão de Relatórios circunstanciados com as possíveis inconsistências nas atividades do Setor de Compras e apontamento de soluções para regularização. i) Reunião com os setores envolvidos nas despesas, para deliberação sobre os relatórios, discussões e proposições de soluções buscando a regularidade no cumprimento aos ditames da legislação vigente. j) Apoio na análise das propostas de preços recebidas no setor de compras; l) Apoio e orientação na utilização de recursos de tecnologia da comunicação e informação para realização de procedimentos de compras. Participação ME/EPP/MEI

Quantidade: 12,0

Unidade: Mês

Valor ofertado: R\$ 3.800,00

Valor total: R\$ 45.600,00

Fabricante/Marca: PROPRIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 4.400,00

Total geral da proposta: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 3 de Abril de 2025 às 00:08

RUA CAPITAO PEDRO, 540, SALA 6, CENTRO, Ibiapina / CE - CEP: 62.360-000.

Handwritten signatures and initials.



YML SERVICOS
41.766.364/0001-64

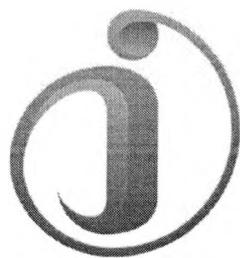
Dados do Usuário:

Usuário logado como: YZALLON

E-mail: yzallon@hotmail.com

CPF/MF: 41.766.364/0001-64

Handwritten marks: a star-like symbol and two signatures.



INNOVA

SERVIÇOS & ASSESSORIA



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Salitre / CE

Número do processo: 038/2025-DL

Número do certame: 038/2025-DL

Unidade gestora: Secretaria de Saude

Modalidade: Dispensa Eletrônica

Data da abertura: 04/04/2025 às 10:00

Dados do Fornecedor

Razão social: INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA

CNPJ/MF: 17.400.242/0001-75

Endereço: R GAUDENCIO JORGE DA SILVA, SN, NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, Uruoca / CE - CEP: 62.460-000

Telefone: (88) 9340-9534 / (88) 9340-9534

E-mail: innovaassessoria_@hotmail.com

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA

CNPJ Nº 17.400.242/0001-75

ENDEREÇO: RUA GAUDENCIO JORGE DA SILVA, S/N - NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - URUOCA - CE

E-mail: innovaassessoria_@hotmail.com

RLS

[Handwritten signature]



INNOVA

SERVIÇOS & ASSESSORIA



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

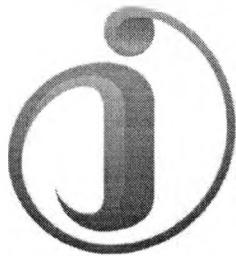
INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA

CNPJ Nº 17.400.242/0001-75

ENDEREÇO: RUA GAUDENCIO JORGE DA SILVA, S/N – NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – URUOCA – CE

E-mail: innovaassessoria@hotmail.com

[Handwritten signature and initials]



INNOVA

SERVIÇOS & ASSESSORIA



Dados da Proposta de Preços

1 - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS À REALIZAÇÃO DE COLETA E PESQUISAS DE PREÇOS OU ORÇAMENTO ESTIMADOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SALITRE-CE.

Especificação: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS À REALIZAÇÃO DE COLETA E PESQUISAS DE PREÇOS OU ORÇAMENTO ESTIMADOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SALITRE-CE. **DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:** A empresa uma vez contratada será a responsável pela Assessoria e Consultoria no acompanhamento das atividades relacionadas à realização de coleta e pesquisas de preços ou orçamento estimados, de interesse da Secretaria de Saúde de Salitre. a) Assessoria e consultoria envolvendo orientação técnica nos procedimentos necessários para a correta formulação e obtenção de valores estimados, com base na legislação mais atualizada vigente; b) Orientação técnica na proposição de novas rotinas e prazos, levando-se em consideração onde se origina a despesa, tramitação entre os órgãos responsáveis por cada etapa da despesa até o arquivamento do processo. c) Acompanhamento da tramitação dos processos de despesas na fase de elaboração de custos estimados, orientando quanto aos procedimentos; d) Envio de minutas e modelos de atos administrativos relativos as ações do Setor de Compras; e) Assessoria na elaboração de justificativas e/ou recursos perante os órgãos fiscalizadores quando necessário. f) Assessoria e acompanhamento no fechamento do mapa de coleta de preços; g) Informação e encaminhamento de modificações na legislação relativa as despesas públicas especificamente quanto a elaboração de custos estimados; h) Emissão de Relatórios circunstanciados com as possíveis inconsistências nas atividades do Setor de Compras e apontamento de soluções para regularização. i) Reunião com os setores envolvidos nas despesas, para deliberação sobre os relatórios, discussões e proposições de soluções buscando a regularidade no cumprimento aos ditames da legislação vigente. j) Apoio na análise das propostas de preços recebidas no setor de compras; l) Apoio e orientação na utilização de recursos de tecnologia da comunicação e informação para realização de procedimentos de compras.

Quantidade: 12,0

Unidade: Mês

Valor ofertado: R\$ 3.350,00

Valor total: R\$ 40.200,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 4.400,00

Total geral da proposta: R\$ 40.200,00 (quarenta mil, duzentos reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA

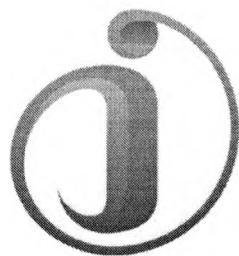
CNPJ Nº 17.400.242/0001-75

ENDEREÇO: RUA GAUDENCIO JORGE DA SILVA, S/N - NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - URUOCA - CE

E-mail: innovaassessoria@hotmail.com

K *RLS*

(Signature)



INNOVA

SERVIÇOS & ASSESSORIA



Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 3 de Abril de 2025 às 10:14

Dados do Usuário:

Usuário logado como: INNOVA
CPF/MF: 17.400.242/0001-75

E-mail: innovaassessoria_@hotmail.com

FRANCISCO RONALDO
GONÇALVES:05219984
330

Assinado de forma digital por
FRANCISCO RONALDO
GONÇALVES:05219984330
Dados: 2025.04.03 10:16:01
-03'00'

INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA

CNPJ Nº 17.400.242/0001-75

ENDEREÇO: RUA GAUDENCIO JORGE DA SILVA, S/N - NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - URUOCA - CE

E-mail: innovaassessoria_@hotmail.com

X

Rb